

**UNIDADE - REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2021-PRORH**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, considerando: o Concurso Público para Provimento no Cargo de Professor de Ensino Superior, aberto e disciplinado pelo Edital nº 079/2015-PRORH, de 22/07/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 24/07/2015; o Edital de Resultado nº 184/2015-PRORH, de 04/12/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07/12/2015 (retificado pelos Editais n. 091/2016-PRORH, de 19/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23/05/2016 e n. 013/2017-PRORH, de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 17/04/2017) e devidamente homologado por meio das Resoluções nº 10167, de 13/07/2017 e 10783, de 07/04/2021, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 14/07/2017 e 15/04/2021, respectivamente, cujo prazo de validade foi prorrogado pela Resolução nº 2434, de 14/05/2019, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23/05/2019; a decisão judicial constante no processo 17.097.354-2; a desistência do candidato ANDRÉ DALBEN e o constante no processo 3463/2021, torna público:

1. A convocação do candidato **ANISIO CALCIOLARI JUNIOR**, aprovado em 2º (segundo) lugar no Concurso Público para provimento no cargo de Professor de Ensino Superior, para a área/subárea de **EDUCAÇÃO FÍSICA/DIMENSÕES FILOSÓFICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA/SUPERVISÃO DE ESTÁGIO** do Departamento de Educação Física do Centro de Educação Física e Esporte, em regime de 40 horas semanais, para aceite de vaga e realização de exames pré-admissionais.
2. O candidato convocado deverá entrar em contato até o dia **11/06/2021**, com a DSD-Divisão de Seleção e Avaliação de Docentes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos por meio do endereço eletrônico [dsdprorh@uel.br](mailto:dsdprorh@uel.br), para se manifestar quanto ao aceite ou desistência da vaga, após essa manifestação enviaremos o formulário correspondente para assinatura e devolução.
3. Para a realização dos exames pré-admissionais, o candidato deverá imprimir e preencher a ficha de informações médicas e dados cadastrais disponível no link: [http://www.uel.br/prorh/formularios/DSA-DSD/FICHA\\_DE\\_INFORMACAO\\_MEDICA\\_E\\_DADOS\\_CADASTRAIS.pdf](http://www.uel.br/prorh/formularios/DSA-DSD/FICHA_DE_INFORMACAO_MEDICA_E_DADOS_CADASTRAIS.pdf) e encaminhá-la, **via e-mail** ([sesmt@uel.br](mailto:sesmt@uel.br)), até o dia **11/06/2021**, para o **SEBEC – Serviço de Bem Estar à Comunidade/SESMT – Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – UEL – Campus Universitário – Londrina – PR**, sendo que receberá instrução quanto à realização dos exames pré-admissionais, para posterior avaliação médica admissional. A consulta deverá ser realizada até **30/06/2021**.

4. Os exames pré-admissionais a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) são:

Exames	<b>Para todos os convocados</b>
Glicemia de Jejum	
Hemograma	
Lipidograma completo	
Gama GT	
Plaquetas	
Creatinina	
Sorologia para Sífilis	
Tipagem Sanguínea	
Rx do tórax com laudo	
Anti-HCV	
Anti-HBs	
HBs – Ag	
Toxoplasmose	<b>Para convocados das Áreas de Agrárias e Biológicas</b> (Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Brucelose	
PSA	Para homens convocados com idade acima de <b>40 anos.</b>
ECG	Para convocados com idade acima de <b>40 anos.</b>
<b>Original da Carteira de Vacinação completa atualizada ou declaração atualizada.</b>	
<b>Consulta com o Médico do Trabalho da UEL.</b>	
<b>Poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério médico.</b>	

**OBS.:** O candidato poderá realizar os exames laboratoriais constantes no item 4 por conta própria - dentro do prazo limite, e só então, de posse dos resultados dos mesmos, agendar a consulta pré-admissional junto ao SEBEC/SESMT. A consulta admissional deverá ser realizada, quando dos resultados dos exames pré-admissionais realizados e da apresentação da carteira original de Vacinação completa atualizada ou declaração atualizada, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

5. O candidato convocado deverá encaminhar, até o dia **18/06/2021**, para a **DDD- Divisão de Documentação de Docentes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, via e-mail ([dddprorh@uel.br](mailto:dddprorh@uel.br))**, **cópias legíveis** dos documentos abaixo relacionados (dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail acima citado):
- Diploma(s) de graduação e o(s) histórico(s) escolar(es).
  - Certificado(s) de conclusão de curso(s) de pós-graduação *Lato Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es) O(s) curso(s) deverá(ão) estar de acordo com a Resolução vigente.
  - Diploma(s) de curso(s) pós-graduação *Stricto Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es).
    - O Diploma de pós-graduação *Stricto Sensu* poderá ser substituído por certificado, atestado ou ata de defesa, acompanhado do comprovante

- onde conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC e que o título foi devidamente homologado (quando for o caso).
- d) Resultado do exame pré-funcional, devidamente homologado pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, devendo dele constar que está apto para ser nomeado. (Esse documento será encaminhado pelo SEBEC/SESMT - Serviço de Bem Estar à Comunidade/Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho diretamente à PRORH).
  - e) Habilitação profissional, expedida por Órgãos de classe, sempre que for o caso.
  - f) Cédula de Identidade.
  - g) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição, exceto para o candidato estrangeiro.
  - h) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF).
  - i) Cartão do PIS/PASEP e, no caso de pessoa não cadastrada anteriormente, extrato do PIS/PASEP recolhido junto à Caixa Econômica Federal.
  - j) Comprovante de quitação com o serviço militar – Certificado de Reservista (para o sexo masculino), exceto para o candidato estrangeiro.
  - k) Certidão de casamento, quando for o caso.
  - l) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (dependentes), maiores de 21 (vinte anos) dependentes ou maiores de 21 (vinte e um) anos (dependentes) considerados civilmente incapazes, juntamente com a caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
  - m) 1 (uma) foto 3x4 recente.
  - n) Para os candidatos estrangeiros será obrigatório, além dos documentos acima, a apresentação dos seguintes documentos:
    - Carteira de identidade de estrangeiro com visto permanente ou visto temporário, observado o disposto no item 14.5 do Edital nº 079/2015.
    - Quando naturalizado, documento que originou a naturalização.
6. **No ato da posse** deverão ser entregues, devidamente preenchidos e assinados, os documentos abaixo relacionados cujos formulários estão disponíveis no site: [www.uel.br/prorh](http://www.uel.br/prorh) em: Processos de Seleção/Carreira Docente/Convocação para Nomeação de professores
- a) Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado ou Declaração do Imposto de Renda; e
  - b) Ficha cadastral para o Sistema de Assistência à Saúde (SAS).
- 6.1. Também deverão ser entregues:
- a) Declaração de horário de trabalho, caso possua outro contrato de trabalho, emitida pela empresa ou Instituição constando o dia da semana e o horário de trabalho, carga horária e, se possuir vínculo empregatício junto a algum Órgão Público, deverá conter o regime jurídico e comprovante de remuneração. **É vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos (inclusive proventos de aposentadoria) com exceção prevista nas alíneas a, b e c, Artigo 37 da Constituição Federal).**

7. A Comissão Especial poderá se reunir para analisar os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas, estipulados no ANEXO I do Edital nº 079/2015-PRORH, no momento da posse do candidato aprovado e nomeado. O candidato aprovado, que não comprovar o requisito mínimo ou não atender às exigências específicas previstas no ANEXO I do Edital nº 079/2015-PRORH, não poderá tomar posse, e será excluído do Concurso, sendo convocado outro candidato conforme a ordem de classificação.
8. O não comparecimento do candidato no período acima determinado, importará na sua eliminação do Concurso Público, no qual será considerado desistente.
9. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Londrina, 01 de junho de 2021.

Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa  
Reitor em exercício

Me. Itamar André Rodrigues do Nascimento  
Pró-Reitor de Recursos Humanos